



Validador



## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Institui o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria no Município de Sidrolândia/MS

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sansão do Prefeito Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sidrolândia, o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado anualmente em 7 de outubro, em consonância com a Lei Federal nº 14.745, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do município, com o objetivo de:

- Valorizar a tradição religiosa e cultural ligada à devoção mariana;
- Promover atividades educativas, culturais e religiosas que celebrem o significado do Rosário da Virgem Maria;
- Incentivar a participação da comunidade em eventos que fortaleçam os valores espirituais e a fé cristã.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, em parceria com entidades religiosas, culturais e educacionais, apoiar e promover ações alusivas à data, tais como:

- Missas, procissões e encontros de oração;
- Palestras, exposições e apresentações artísticas;
- Campanhas de conscientização sobre o valor histórico e espiritual do Rosário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 05 de Setembro de 2025.



Shirlei Hernandes Pigosso Basso

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 50e06eecc0ff4248e89f2439374e41a0a41635c9e68f1a0f5e89479bb10f771  
Link de validação: <https://valida.ae/b2b4d55acf0749cfb4be0c6982c78ab40c9201d303db8e342sv>





Validador

## JUSTIFICATIVA

Apresento esse projeto que propõe incluir no nosso calendário municipal o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria, celebrado em 7 de outubro, como já reconhecido pela Lei Federal nº 14.745/2023. Mais do que uma data, essa celebração é um momento de fé, de união e de esperança. O Rosário é uma oração que atravessa gerações, que conforta corações e que nos aproxima de Deus por meio da intercessão de Maria, mãe de Jesus e nossa mãe também. A Palavra nos lembra, em Lucas 1:28, que o anjo saudou Maria dizendo: “Salve, cheia de graça! O Senhor está contigo.” E é com essa mesma saudação que milhões de brasileiros iniciam o Rosário todos os dias, buscando paz, proteção e força para enfrentar os desafios da vida. Sidrolândia é uma cidade de fé. Aqui, muitas famílias encontram no Rosário um refúgio espiritual, uma forma de se conectar com o divino e de fortalecer os laços comunitários. Celebrar essa data é reconhecer essa devoção, é valorizar nossa cultura e nossa espiritualidade. Por isso, peço o apoio dos colegas para aprovar esse projeto. Que possamos juntos dar esse passo de respeito à fé do nosso povo, e abrir espaço para que essa tradição continue viva e forte em nossa cidade. Que Deus abençoe a todos nós.



Shirlei Hernandes Pigosso Basso

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 50e06eecc0ff4248e89f2439374e41a0a41635c9e68f1a05e89479bb10f771  
Link de validação: <https://valida.ae/b2b4d55acf0749cfb4be00c6982c78ab40c9201d303db8ce342sv>

